

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 232ª E 233ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA



RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta - CVM nº 18.406

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos por



VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

Sociedade Anônima - CNPJ nº 01.637.895/0001-32

Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 12º andar, Conjunto 122, CEP 04547-006, São Paulo - SP, e

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.

Sociedade Anônima - CNPJ nº 10.656.452/0001-80

Rua Madre de Deus, nº 27, 7º andar, CEP 50030-110, Recife - PE

no valor total de, inicialmente

R\$700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRI FEITA PELA FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA.: "AAA(exp)sf(bra)"

CÓDIGO ISIN DOS CRI DI: BRRBRACRI622

CÓDIGO ISIN DOS CRI IPCA: BRRBRACRI630

A **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.157.648, e registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 18.406 ("Emissora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.950, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0103-43 ("**Bradesco BBI**"), **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Torre A, CEP 04.794-000, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 ("**Banco Votorantim**") e **BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar, Centro, inscrita no CNPJ nº 24.933.830/0001-30 ("**BB-BI**") e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI e Banco Votorantim, ("**Coordenadores**"), no âmbito da distribuição pública de 700.000 (setecentos mil) certificados de recebíveis imobiliários da 232ª (ducentésima trigésima segunda) série e da 233ª (ducentésima trigésima terceira) série da 1ª Emissão da Emissora ("**CRI**"), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM 400 e com a Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("**Oferta**"), sendo os CRI lastreados em créditos imobiliários decorrentes (i) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, para colocação privada, da 10ª (décima) emissão da **VOTORANTIM CIMENTOS S.A.**, sociedade anônima sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 12º andar, Conjunto 122, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.895/0001-32 ("**VC**"), objeto do "*Instrumento Particular de Escritura da 10ª (décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Votorantim Cimentos S.A.*", celebrado em 7 de outubro de 2019 conforme posteriormente aditado em 22 de novembro de 2019, entre a VC, a Emissora, o Agente Fiduciário e a VCNNE, conforme abaixo definido; e (ii) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em até 2 (duas) séries, para colocação privada, da 2ª (segunda) emissão da **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.**, sociedade anônima sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Madre de Deus, nº 27, CEP 50030-110, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.452/0001-80 ("**VCNNE**"), objeto do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Votorantim Cimentos N/NE S.A.*", celebrado em 7 de outubro de 2019 conforme posteriormente aditado em 22 de novembro de 2019, entre a VCNNE, a Emissora, o Agente Fiduciário e a VC, na qualidade de fiadora, vêm a público **comunicar** a alteração dos seguintes termos e condições da Oferta: (i) o regime de colocação dos CRI passará a ser de garantia firme para o montante de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e de melhores esforços de colocação para o montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); (ii) em virtude da modificação prevista no item (i) acima, a Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial, observado o montante mínimo de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("**Montante Mínimo**"); e (iii) substituição do Cronograma de Etapas da Oferta constante na seção "2.1. Informações Relativas à Oferta" do Prospecto Preliminar, que passará a constar com a seguinte redação:



Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro na CVM	26/08/2019
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores	18/10/2019
3.	Início do Período de Reserva	28/10/2019
4.	Início do Roadshow	30/10/2019
5.	Divulgação das Informações Financeiras Intermediárias da VC referentes ao 3º trimestre de 2019	14/11/2019
6.	Divulgação de Comunicado ao Mercado de modificação e de nova versão do Prospecto Preliminar	18/11/2019
7.	Início do Período de Desistência ⁽²⁾	18/11/2019
8.	Término do Período de Desistência	25/11/2019
9.	Divulgação de Comunicado ao Mercado de modificação e de nova versão do Prospecto Preliminar	25/11/2019
10.	Início do Período de Desistência ⁽³⁾	25/11/2019
11.	Término do Período de Desistência	29/11/2019
12.	Encerramento do Período de Reserva	02/12/2019
13.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	03/12/2019
14.	Protocolo de cumprimento de vícios sanáveis	05/12/2019
15.	Registro da Oferta pela CVM	19/12/2019
16.	Divulgação do Anúncio de Início ⁽⁴⁾ Disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores	20/12/2019
17.	Data da Liquidação Financeira da Oferta	23/12/2019
18.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	26/12/2019
19.	Data de Início da Negociação dos CRI na B3	27/12/2019

- (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, das Devedoras e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e dos Coordenadores, da B3 e da CVM, veículos também utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e deste Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("**Comunicado ao Mercado**"). Após a divulgação do Comunicado ao Mercado, os Coordenadores somente aceitarão ordens daqueles Investidores que estejam clientes de que a oferta original foi alterada e de que têm conhecimento das novas condições. **Nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400, em caso de modificação da Oferta, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação à Oferta, presumida a manutenção em caso de silêncio.** Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seção "Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", do Prospecto Preliminar.
- (2) Manifestação dos investidores acerca da aceitação ou revogação de sua aceitação em adquirir os CRI em decorrência do Comunicado ao Mercado divulgado em 18 de novembro de 2019.
- (3) Manifestação dos investidores acerca da aceitação ou revogação de sua aceitação em adquirir os CRI em decorrência do Comunicado ao Mercado divulgado em 25 de novembro de 2019.
- (4) Data de Início da Oferta.

EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES MENCIONADAS ACIMA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 27, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO CVM 400, OS INVESTIDORES QUE JÁ TIVEREM ADERIDO À OFERTA SERÃO COMUNICADOS DIRETAMENTE, POR CORREIO ELETRÔNICO, CORRESPONDÊNCIA FÍSICA OU QUALQUER OUTRA FORMA DE COMUNICAÇÃO PASSÍVEL DE COMPROVAÇÃO, A RESPEITO DA MODIFICAÇÃO EFETUADA, PARA QUE CONFIRMEM, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DO RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO, ATÉ ÀS 16:00 HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019, O INTERESSE EM MANTER A DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO À OFERTA, PRESUMIDA A MANUTENÇÃO EM CASO DE SILÊNCIO.

ADICIONALMENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA INSTRUÇÃO CVM 400, OS INVESTIDORES QUE JÁ TIVEREM ADERIDO À OFERTA PODERÃO, NO MESMO PRAZO ACIMA PREVISTO, CONDICIONAR O SEU PEDIDO DE RESERVA A QUE HAJA A DISTRIBUIÇÃO (I) DA TOTALIDADE DOS CRI OFERTADOS, OU (II) À COLOCAÇÃO DE UMA PROPORÇÃO OU QUANTIDADE MÍNIMA DOS CRI ORIGINALMENTE OBJETO DA OFERTA, CONFORME CRITÉRIO DO PRÓPRIO INVESTIDOR, OBSERVADO O MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA DE R\$500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE REAIS) ACIMA PREVISTO. OS INVESTIDORES QUE DESEJAM CONDICIONAR SUA OFERTA NOS TERMOS ACIMA PREVISTOS DEVERÃO ENVIAR COMUNICAÇÃO POR ESCRITO NESSE SENTIDO PARA A INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DA OFERTA COM A QUAL TIVEREM REALIZADO SEU PEDIDO DE RESERVA ATÉ ÀS 16:00 HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019. EM CASO DE SILÊNCIO DO INVESTIDOR, SERÁ PRESUMIDA SUA INTENÇÃO DE NÃO CONDICIONAR SEU PEDIDO DE RESERVA EM CASO DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL DA OFERTA.

A PARTIR DA DIVULGAÇÃO DESTE COMUNICADO, A NOVA VERSÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR COM AS ALTERAÇÕES REFERIDAS ACIMA ENCONTRARÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ABAIXO:

- XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 25º ao 30º andar, Torre Sul, CEP 04543-907, São Paulo - SP
At.: Departamento de Mercado de Capitais - **Tel.:** (11) 3526-1300
E-mail: dcm@xpi.com.br / juridicom@xpi.com.br
Website: www.xpi.com.br
Link de acesso ao Prospecto Preliminar: <http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> (neste website clicar em "CRI Votorantim Cimentos - Oferta Pública de Distribuição das 232ª e 233ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB Capital Companhia de Securitização", e depois no link "Prospecto Preliminar").
- BANCO BRADESCO BBI S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.950, 10º andar, CEP 04538-132, São Paulo - SP
At.: Philip Paul Searson / Marina Rodrigues - **Tel.:** (11) 2169 4400
E-mail: philip.searson@bradescobbi.com.br
marina.m.rodrigues@bradescobbi.com.br
Website: <https://www.bradescobbi.com.br>
Link para acesso ao Prospecto Preliminar: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, selecionar o tipo de oferta "CRI", em seguida, clicar em "Prospecto Preliminar" ao lado de "CRI Votorantim Cimentos").



- **BANCO VOTORANTIM S.A.**
Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, torre A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo - SP
At.: Ana Lúcia Sertic - **Tel.:** (11) 5171-1436
E-mail: ana.sertic@bv.com.br
Link de acesso ao Prospecto Preliminar:
https://www.bancovotorantim.com.br/web/site/pt/banco/institucional/ofertas-publicas/ (neste website clicar em "Prospecto Preliminar - CRI Votorantim Cimentos - Oferta Pública de Distribuição das 232ª e 233ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB Capital Companhia de Securitização").
- **BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**
Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar, CEP 20031-923, Rio de Janeiro - RJ
At.: Sra. Mariana Boing Rubiniak de Araujo - **Tel.:** (11) 4298-7000
E-mail: bbbi.securitizacao@bb.com.br
Website: **https://www.bb.com.br**
Link para acesso ao Prospecto Preliminar: **http://www.bb.com.br/ofertapublica** (neste website, clicar em "CRI Votorantim Cimentos" em Ofertas em andamento e então clicar em "Leia o Prospecto Preliminar").
- **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º Andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP
At.: Flávia Palacios - **Tel.:** (11) 3127-2700
E-mail: servicing@rbsec.com
Site: **https://www.rbsec.com/**
Link de acesso ao Prospecto Preliminar: **https://www.rbsec.com/** (neste site, clicar em "Ofertas em Andamento" no índice que consta do lado esquerdo superior no *website*; em seguida clicar em "Certificados de Recebíveis Imobiliários das 232ª e 233ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização"; selecionar "Prospecto Preliminar").
- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**
Praça Antônio Prado, nº 48, 2ª andar, São Paulo - SP
Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar:
http://www.b3.com.br/pt_br/ (neste *website*, acessar "Empresas listadas", buscar por "RB Capital", acessar "RB Capital Companhia de Securitização", acessar "Informações Relevantes", "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e realizar o download do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 232ª e 233ª séries da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização).
- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ ou
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP
Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: **www.cvm.gov.br** (neste *website*, acessar, do lado esquerdo da tela, "Informações de Regulados", clicar em "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", depois em "Informações Periódicas e Eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)", buscar "RB Capital Companhia de Securitização" no campo disponível, e, logo em seguida, clicar em "RB Capital Companhia de Securitização", posteriormente selecionar (a) no "Período de Entrega", item "Período" e inserir "24.11.2019" até a data de realização da consulta, (b) no campo "Categoria", "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", (c) no campo "Tipo", "Prospecto de Distribuição Pública" e consultar. Após a consulta, clicar em "download" do "Prospecto Preliminar" relativo à Oferta Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 232ª e 233ª séries da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Agente Fiduciário poderá ser contatado por meio das Sras. Karolina Vangelotti, Marcelle Motta Santoro e do Sr. Marco Aurélio Ferreira, no endereço acima, no telefone (11) 4420-5920 e no correio eletrônico: **operacional@pentagonotrustee.com.br**.

Nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º, da Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, conforme alterada, o Agente Fiduciário já atuou como agente fiduciário em outras emissões da Emissora, conforme descritas no **Anexo VIII** do Termo de Securitização e no tópico "Identificação, Critérios de Contratação e Procedimentos para Substituição dos Prestadores de Serviços", "Agente Fiduciário" da seção "Informações Relativas à Oferta" do Prospecto Preliminar.

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e os CRI, bem como para obtenção de exemplar do Contrato de Distribuição e do Prospecto Preliminar, para consulta, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme indicados acima.

AS INFORMAÇÕES INCLUÍDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SENDO OBJETO DE ANÁLISE POR PARTE DA CVM, A QUAL AINDA NÃO SE MANIFESTOU A RESPEITO. O PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ SUJEITO A COMPLEMENTAÇÃO E CORREÇÃO.

O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS MESMOS ENDEREÇOS INDICADOS ACIMA, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, O QUE DEPENDERÁ DA CONCESSÃO DE REGISTRO DA OFERTA PELA CVM. QUANDO DIVULGADO, O PROSPECTO DEFINITIVO DEVERÁ SER UTILIZADO COMO SUA FONTE PRINCIPAL DE CONSULTA PARA ACEITAÇÃO DA OFERTA, PREVALECENDO AS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES SOBRE QUAISQUER OUTRAS.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" E DE "INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA" DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES "4.1 - DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO" E "4.2 - DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO", DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRI. O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ENCONTRA-SE INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

25 de novembro de 2019



COORDENADOR LÍDER

COORDENADORES

